



**PORTARIA Nº165/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento nº 23051.019520/2022-11.

RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR**, os servidores, CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE, 2170088, ocupante do cargo Administrador e JEAN DENNIS COSTA LEITE, SIAPE 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; como Fiscal Setorial – Titular e Fiscal Setorial - Substituto, respectivamente, do Contrato nº 008/2022/Reitoria/IFPA – ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA – EPP, do Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo n.º23051.006761/2021-60, conforme estabelecido nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

*"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Menezes  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA